



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 2/3/2023

DECRETO Nº 4.252, DE 1º DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 12892/2023,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **NILZETTE HELENA HERZOG DOS SANTOS** do cargo em comissão de Gerente de Assessoramento e Controle de Fluxos Escolares – CC-4, da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 1º de março de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370039003600390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **01/03/2023 16:18**

Checksum: **DA28FC13EA323A0CBE8EA9BADFA7BC24B4EC26B910EA47ACDBD7EF302195C182**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400370039003600390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.